

SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL DEPARTAMENTO REGIONAL DO RIO GRANDE DO NORTE - SENAI/DR-RN

ADITIVO N° 003 AO EDITAL DE CREDENCIAMENTO № 003/2021 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA, TÉCNICO ESPECIALIZADO E DE PESQUISA, DESENVOLVIMENTO E INOVAÇÃO

O SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL - DEPARTAMENTO REGIONAL DO RIO GRANDE DO NORTE - SENAI – DR/RN, localizado à Av. Senador Salgado Filho, n° 2860, 4° Andar, Lagoa Nova, Natal/RN, CEP: 59075-900, adiante designado simplesmente SENAI/DR-RN;

CONSIDERANDO os termos previstos no EDITAL DE CREDENCIAMENTO № 003/2021 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA, TÉCNICO ESPECIALIZADO E DE PESQUISA, DESENVOLVIMENTO E INOVAÇÃO;

CONSIDERANDO a necessidade de melhoria contínua dos processos; e,

CONSIDERANDO o surgimento de novas demandas;

RESOLVE:

- 1. Aditar a Descrição dos Serviços a serem contratados (ANEXO I) com vistas a acrescentar novos serviços, para atendimento à novas demandas identificadas nos polos: Agreste Potiguar, Central Potiguar, Leste Potiguar e Oeste Potiguar (ANEXO VI).
- 2. Os efeitos deste aditivo ao edital de Credenciamento n° 003/2021, conta-se a partir da data de sua publicação no site do SENAI DR/RN www.rn.senai.br.

Ficam mantidas as demais Cláusulas e anexos do Edital inicial aqui não modificadas.

atal, Of de Junto de 2022.

Emerson/da Cunha Batista
Diretor de Operações - SENAI DR/RN
RODRIGO DINIZ DE MELLO

Diretor Regional do SENAI-DR/RN



ANEXO I (ADITIVO 003) - DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS A SEREM CONTRATADOS

Linha de Serviços: Consultoria em Processo Produtivo

Serviço	Área	Experiência Profissional da Empresa	Qualificação Profissional e Técnica Mínima da Equipe
Desenvolvimento de produtos alimentícios	Alimentos	06 (seis) meses de atuação em desenvolvimento de produtos alimentícios	 Formação Superior em Engenharia de Alimentos; ou Formação Superior em Engenharia de Produção; ou Formação Superior em Engenharia Química; ou Formação Superior em Engenharia Agronômica com, no mínimo, 1 (um) ano de experiência² na área de alimentos.

Linha de Serviços: Serviço Técnico Especializado

Serviço	Área	Experiência Profissional da Empresa	Qualificação Profissional e Técnica Mínima da Equipe
Consultoria especializada em desenvolvimento de projetos civis	Construção Civil	3 (três) anos de atuação como empresa especializada em projetos de construção civil, com experiência na elaboração de projeto básico, memorial descritivo, especificações técnicas, orçamento de obras e cronograma	- Formação superior em Engenharia Civil e/ou Arquitetura.

² - Na fase de apresentação, será realizado prova escrita ou prática, quando necessário, para comprovação das habilidades/ experiências.



